

Parques são diversões seguras?

Ninguém responde

CARLOS VIANNA JUNIOR
REPORTER

A **Tribuna** buscou uma resposta para quem fiscaliza a segurança nos parques que são instalados na cidade, mas além de responsáveis por procedimentos burocráticos, não encontrou mais nada. Situação alarmante diante do fato de que os maiores frequentadores são crianças e adolescentes. Neste domingo, uma garota morreu ao ser atingida por um brinquedo que se soltou no Rio de Janeiro

Os parques de diversão são seguros? Esta pergunta aparece outra vez, depois de mais um acidente fatal. Este último aconteceu em Vagem Grande, na Zona Oeste do Rio de Janeiro, no domingo (14). Uma jovem de 17 anos morreu após ser atingida pelo carrinho de um brinquedo que se soltou. Em Salvador, ocorrências menores já foram registradas, como o caso de um menino que recebeu uma descarga elétrica, em janeiro do ano passado. A prudência, no entanto, pede que se questione a segurança dos parques, antes que ocorram acidentes de maior proporção. No entanto, a **Tribuna** não encontrou quem desse a resposta que deixasse os usuários do entretenimento tranquilos.

Quem ofereceu a resposta mais clara, entre todos os que têm algum envolvimento com os parques, inclusive órgãos públicos, foi o proprietário do único parque em funcionamento encontrado pela reportagem. “É seguro sim, ao menos o meu”, respondeu Márcio Laércio, cujo parque está instalado em Mussurunga.

Segundo ele, a vistoria feita em seus brinquedos está a cargo do Conselho Regional de Engenharia (CREA). No seu caso, como a sede da sua empresa está localizada em Feira de Santana, a fiscalização é feita pelo escritório do órgão situado naquela cidade. “Toda vez que chegamos a alguma nova praça, ligamos para o engenheiro, que vem para acompanhar a instalação dos brinquedos”, garante, Márcio Laércio.

O CREA, em Salvador, através de seu coordenador de fiscalização, Wilson Jucá, informa que o trabalho do órgão é muito limitado para poder julgar as condições de segurança dos parques. Segundo ele, seu pessoal se responsabiliza apenas pela confirmação das informações contidas na Anotação de Responsabilidade

Técnica (ART). Este documento, renovado a cada seis meses, atesta que a empresa conta com profissionais capacitados para se responsabilizar pelas questões técnicas, que envolvem os equipamentos, seja de ordem mecânica ou elétrica.

Ou seja, o documento transfere a responsabilidade pela segurança dos brinquedos para os engenheiros dos parques que assinam a ART. Daí em diante, nenhum ente público se responsabiliza pela fiscalização do estado de conservação das maquinárias e estruturas dos parques.

“Cadastramos estas empresas e os profissionais que são listados no ART, e através deste cadastro fazemos uma fiscalização puramente buro-

crática”, conta Wilson Jucá, do CREA. Ele, demonstrando compreender que a tal fiscalização deveria ser feita por algum outro órgão, arriscou que a competência fosse da SUCOM ou da SESP. “Mesmo se quiséssemos, nosso pessoal não tem o devido preparo para avaliar a integridade da maquinaria e da estrutura desses parques”, ressaltou Wilson Jucá.

A Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo (SUCOM), por sua vez, através de sua assessora, informou que o órgão é responsável apenas pela liberação dos alvarás de instalação e de funcionamento, quando o parque se instala em propriedades privadas. Para tanto, também é exigido a ART.

Bombeiros só fazem vistoria caso sejam acionados

Paulo Viana, coordenador de licenciamento de comércio informal, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SESP), disse que o órgão, em relação aos parques, tem a mesma função da SUCOM. “A diferença é que damos licença para instalação em áreas públicas”, informa. Paulo Vianna, diz ainda que além da ART, é exigido também uma vistoria do Corpo de Bombeiro, mas que o órgão não executa nenhuma fiscalização nos equipamentos dos parques.

O capitão Vasconcelos, da Central de Atividade Técnica do Comando de Operações dos Bombeiros da Polícia Militar, confirma que o órgão é responsável pela vistoria que é exigida para o licenciamento dos parques. “Nossa vistoria, além de ter que ser acionada pelo proprietário do parque, é direcionada unicamente para as questões de segurança contra incêndio”, informa o capitão demonstrando também não ser ele quem pode dar a resposta feita no início da matéria.



Além de ter que ser acionada, é direcionada unicamente contra incêndio